



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE SERGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO N° /2012**  
**(Do Sr. AMAURI TEIXEIRA)**

**Requer a realização de audiência para debater a importância da aprovação PEC 555/2006.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 117, combinado com o art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência para debater a importância da aprovação da PEC 555.

Serão convidados:

Representante do Ministério da Previdência Social

Representante da ANFIP

Representante de CONDSEF

Representante da CUT

### **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que a PEC nº 555, de 2006 revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com vistas à extinção da cobrança previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados, é pertinente que sejam ouvidos os representantes do Governo e de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entidades ligadas diretamente ao tema, quando da promulgação da referida Emenda Constitucional.

A votação da PEC 555, assim como a aprovação da PEC 270 corrigirá mais uma ilegalidade, mais uma injustiça.

Assim, para contribuir com o debate com vistas a acelerar o processo de votação da PEC nº 555/2006, solicito o acatamento ao presente requerimento, pelos nobres Pares da Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012.

**AMAURI TEIXEIRA**

Deputado Federal (PT-BA)